



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA
PRESIDÊNCIA

Ofício **GP/DL/0957/2023**

Florianópolis, 29 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor
SENADOR RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0888/2023, aprovada na Sessão Plenária do dia 25 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado José Milton Scheffer, apelando à aprovação do Projeto de Lei nº 3594/2019, que "Denomina Rodovia Doutora Zilda Arns, o trecho da Rodovia BR-101 no Estado de Santa Catarina".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em
01/06/2023, às 16:43.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA

PROCESSO LEGISLATIVO
MOC/0888/2023

Proposição: MOC/888/2023

Data entrada: 24/05/2023

Autor: JOSÉ MILTON SCHEFFER

Ementa:

MANIFESTANDO APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, AO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E AO SENADOR ESPERIDIÃO AMIN, PARA APROVAÇÃO AO PL 3594/2019, QUE "DENOMINA RODOVIA DOUTORA ZILDA ARNS, O TRECHO DA RODOVIA BR-101 NO ESTADO DE SANTA CATARINA.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifestando ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal e ao autor do PL 3594/2019 Senador Esperidião Amin, APOIO ao projeto de lei que Denomina "Rodovia Doutora Zilda Arns", o trecho da rodovia BR-101 no Estado de Santa Catarina".

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O presente projeto visa denominar o trecho da BR - 101 do Estado de Santa Catarina, "Rodovia Doutora Zilda Arns".

- A Dra. Zilda Arns foi uma notável médica pediatra e sanitarista brasileira que dedicou sua vida à defesa e promoção da saúde e bem-estar das crianças e famílias em situações de vulnerabilidade. Reconhecida internacionalmente por seu trabalho na área da saúde pública, a Dra. Zilda Arns fundou a Pastoral da Criança, uma organização que se tornou referência no cuidado e acompanhamento de gestantes, crianças e suas famílias em todo o país.

- A designação da "Rodovia Doutora Zilda Arns" é uma justa homenagem a essa ilustre mulher que tanto contribuiu para o desenvolvimento da saúde pública no Brasil. Além disso, sua atuação incansável em prol das comunidades mais necessitadas e sua relevância histórica são motivos suficientes para que o nome da Dra. Zilda Arns seja perpetuado em uma via tão importante como a BR-101 em nosso Estado.

- Considerando o amplo respaldo popular e institucional que a Dra. Zilda Arns angariou ao longo de sua trajetória, expresse apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 3594/2019. Essa iniciativa é uma forma de valorizar e eternizar a memória e legado dessa grande brasileira, inspirando futuras gerações a seguirem seu exemplo de dedicação ao próximo.

- Nesse sentido, solicito encarecidamente que Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da Câmara dos Deputados, envide esforços para viabilizar a aprovação do referido projeto, a fim de honrar a memória da Dra. Zilda Arns e reconhecer sua inestimável contribuição para a sociedade brasileira.

- Certo de que o pleito aqui exposto receberá a atenção e a devida consideração de Vossa Excelência, reitero o apoio irrestrito ao Projeto de Lei nº 3594/2019.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao **Sr. Deputado Federal Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, ao Sr. Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal e ao autor do projeto de lei, Senador Esperidião Amin**, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado José Milton Scheffer, manifesta APOIO ao PL 3594/2019, de autoria do Senador Esperidião Amin que "Denomina a Rodovia Doutora Zilda Arns, o trecho da rodovia BR-101 no Estado de Santa Catarina". Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**, em 24/05/2023, às 16:06.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

SEGUNDA SECRETARIA

DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 25/05/2023, deliberou acerca desta proposição, MOC/888/2023, e obteve o seguinte resultado:

Aprovado [x]
Rejeitado []
Deferido []
Indeferido []
Comunicado []

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º SECRETÁRIO



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 25/05/2023, às 14:25.